

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	020/2023	04/10/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 07/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341/1343	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 07/2023		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 07/2023 – Contratação dos serviços continuados de limpeza e conservação em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para o asseio, conservação e higienização das instalações da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em São Luís – MA, **ESCLARECE:**

QUESTIONAMENTO 01:

A empresa LAVS SERVICOS ESPECIAIS LTDA, requer esclarecimento ora apresentado, para que:

- a) Anexo I - Termo de Referência. Item 5.1 - Cita que os serviços de Vigilância Armada serão executados, sendo que no objeto da licitação, é Contratação dos Serviços Continuados de Limpeza e Conservação.
- b) Anexo II - Planilha de Custo. Planilha de custo, como será preenchida, por Servente, Posto ou m², sendo qual dos três é o correto.
- c) Anexo IV - Termo ao Código de Conduta Ética. O termo de Conduta Ética seria necessário enviar junto com a proposta. Se sim poderia enviar o número do instrumento.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa LAVS SERVICOS ESPECIAIS LTDA, informamos o seguinte:

- a) Gostaríamos de esclarecer que a referência aos "Serviços de Vigilância Armada" citados no item 5.1, trata-se apenas de uma menção errada e não reflete o escopo real da licitação. O objetivo principal desta licitação é a contratação dos "Serviços Continuados de Limpeza e Conservação", conforme claramente especificado no item 1.1 do Termo de Referência, bem como no edital e na documentação

relacionada.

- b) Para o preenchimento da planilha, utilizar o formato de custo por servente, totalizando no final o custo para o quantitativo estabelecido.
- c) De acordo com o edital nº 07/2023, no subitem 20.1, a Contratada deverá apresentar quando da assinatura do contrato o Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf, devidamente assinado, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, sendo condição essencial para a referida assinatura.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Claudenes Viana Furtado
Analista em Desenvolvimento Regional
Licitações-8ª/SL
CODEVASF 8ª/SR

End: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 48 – Areinha
CEP: 65.030-015 – São Luís - MA
Tel.: (98) 3198-1300/1341/1343
Site: www.codevasf.gov.br e-mail: 8a.sl@codevasf.gov.br